CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Zezinho da Lafiche - AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1200
DATA: 27 MAR 2023 HORA: 11:08
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº 692 DE 2023
(Vereador Zezinho da Lafiche)

Requer alteração do art 52, inciso II do Regimento Interno da Camara Municipal de Gurupi.

CÂMARA MUN. DE GURUPI
05 ABR. 2023
APROVADO

Senhor presidente;

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER**, alteração do art 52, inciso II do Regimento Interno da Camara Municipal de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

É com sincero respeito que me dirijo a vossa senhoria, para solicitar a mesa diretora, alteração do art 52, inciso II do regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi, para constar a quantidade de membros das comissões temporárias da seguinte forma: "nem inferior a 03 (três) e nem superior a 12 (doze) ".

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a Justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DA LAFICHE, aos 27 dias do mês de março de 2023.

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador – AVANTE